

BENTO XVI REFUTA O PROTESTANTE DANIEL SILVEIRA: NESTE ARTIGO APRESENTO DUAS TESES HERÉTICAS DE BENTO XVI

Por Diogo Rafael Moreira

Neste artigo apresento duas teses heréticas de Bento XVI – 1.^a tese herética: o teólogo não pode considerar como única e obrigatória a todos os cristãos a forma do primado exposta no Concílio Vaticano I; 2.^a tese herética: O primado de honra que os cismáticos orientais conferem ao Papa exprime a essência do primado petrino e corresponde à crença dos primeiros séculos - e mostro, em seguida, como elas deixam o Sr. Daniel Silveira em um dilema, que mostrará se ele está do lado de Deus, que é a verdade, ou do diabo, que é o pai da mentira.

Antes de exalar o último suspiro, Bento XVI deixou o Sr. Daniel Silveira, o pretense refutador de nosso vídeo sobre a herança maldita de Jonas Abib, em uma situação constrangedora. Não sei se isso afetará de alguma forma a relação entre os dois. Espero que sim.

Mas permitam-me ressaltar uma coisa. O Sr. Daniel Silveira não esconde sua admiração por Bento XVI. Ele diz que há bons teólogos e há Bento XVI, isto é, Bento XVI, também conhecido como Joseph Ratzinger, seria – como dizem por aí - o maior teólogo da atualidade, uma grande referência em matéria de catolicismo, quase um São Tomás de Aquino dos tempos modernos.

Apesar de este conceito de Bento XVI, tão comum nos meios modernistas, servir como um ótimo analgésico, frente às heresias de Bergoglio, essa ideia jamais será verdadeira, porque Bento XVI desviou-se da fé católica, tanto em suas obras, quanto em seu pretense pontificado.

Mas, pelo menos, as heresias de Ratzinger nos vêm agora prestar um bom serviço: mostrar como o Sr. Daniel Silveira pode largar de vez o protestantismo de viés modernista e ser um católico de verdade – o que hoje em dia significa: rejeitar o Concílio Vaticano II e seus falsos papas –, se ele realmente levar a sério os seus argumentos contra o sedevacantismo.

O Sr. Daniel Silveira, com ares de alguém que estivesse usando um argumento matador, tira da manga o seu Denzinger e lê – simplesmente lê – um dos documentos mais conhecidos e citados pelos sedevacantistas: a Constituição Pastor Aeternus do Concílio Vaticano Primeiro. Muito singelamente, ele nos dirá que o documento fala que sempre teremos sucessores na Sé de São Pedro, logo a Sé de Roma não pode ficar vacante por muito tempo.

Apesar de ser uma interpretação infantil do texto, já refutada por mim várias vezes aqui – segundo teólogos da categoria de um Cardeal Billot e de um Cardeal Franzelin – estes sim, aliás, grandes teólogos -, apesar, digo, de eles dizerem que a perpetuidade do Primado Petrino não exige a perpetuidade física do Primaz, nem exclui intervalos, curtos ou longos, entre um e outro sucessor de São Pedro -, o mais importante de tudo é o critério que o Sr. Daniel Silveira utiliza: Um católico de verdade tem que aceitar a doutrina do Concílio Vaticano I, caso contrário, ele é um herege, isto é, não professa a doutrina de Jesus Cristo, infalivelmente ensinada pelo Magistério da Igreja.

É precisamente este critério que Bento XVI nega em sua obra de teologia fundamental, intitulada *Principles of Catholic Theology*, em sua versão inglesa de 1987 – quando este já era cardeal e prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé -, editada pela Ignatius Press.

CONTROVÉRSIA CATÓLICA

Cumpra-me provar o que digo. Pois bem, no começo da segunda parte de sua obra, dedicado ao ecumenismo com outras denominações cristãs, depois de ter tratado – em linhas gerais - da história da separação entre católicos, ortodoxos e protestantes, Joseph Ratzinger apresenta o que ele chama de exigência máxima que os católicos podem fazer aos ortodoxos e protestantes e vice-versa. Deixarei em anexo o texto na íntegra, com a sua tradução, contentando-me aqui em resumir suas ideias principais, naquilo que diz respeito à presente controvérsia.

Segundo ele, a exigência máxima que os católicos podem fazer aos ortodoxos seria que os orientais aceitassem o Primado de São Pedro, tal como definido pelo Concílio Vaticano I em 1870, e assim se submetessem ao Papa tal como já fizeram as igrejas uniatas, isto é, aquelas igrejas orientais que se uniram a Roma sob a condição de reconhecer o primado de jurisdição do Papa.

Contudo, na mente de Bento XVI, este caminho – que sempre foi o caminho buscado pela Igreja, como atesta a existência das igrejas uniatas – é, hoje em dia, rejeitado, de forma unânime, pela consciência cristã. Na verdade, nenhuma das exigências máximas oferece uma verdadeira esperança de unidade para os cristãos.

Ainda assim, a unidade de crença não pode ser objeto de barganha ou negociação política. O que se deve fazer é distinguir a verdade do mero desenvolvimento histórico a partir de uma verdade. “A alegação da verdade”, diz Bento XVI, “não deve ser levantada onde não há uma razão convincente e indiscutível para fazê-lo. Não podemos interpretar como verdade aquilo que é, na realidade, um desenvolvimento histórico com uma relação mais ou menos estreita com a verdade. Portanto, sempre que o peso da verdade e a sua incontestabilidade estão envolvidos, devem ser enfrentados por uma sinceridade correspondente, que evita reivindicar prematuramente a verdade e está pronta para buscar a plenitude interior da verdade com os olhos do amor.”

Na prática, isto significa que os católicos não devem obrigar os ortodoxos a seguirem o nosso modelo de primado, pois este é um desenvolvimento histórico do segundo milênio – cujos últimos retoques foram dados no século XIX e XX -, e não deve ser confundido com a verdade, que é o primado de honra do Papa, segundo ele, crido nos primeiros séculos, apesar de tal crença ter sido condenada como heresia no Vaticano I, exatamente no documento lido pelo Sr. Daniel Silveira, em sua pretensa refutação do sedevacantismo.

Portanto, ele sustenta com bastante clareza que, embora não seja possível ao teólogo católico renunciar totalmente ao conceito de primado do Vaticano I, “também não lhe é possível, por outro lado, considerar, como única forma possível e, conseqüentemente, obrigatória para todos os cristãos, a forma que este primado assumiu nos séculos XIX e XX.”

Naturalmente, essa afirmação contradiz o próprio Concílio Vaticano I que afirma categoricamente o Primado de jurisdição, ordinário e imediato do Romano Pontífice sobre todos os bispos e a obrigação de todos os cristãos acolherem essa doutrina, sob pena de perderem a fé e a salvação eterna:

“Ensinamos, pois, e declaramos que a Igreja romana, por disposição divina, tem o primado do poder ordinário sobre todas as outras, e que este poder de jurisdição do Romano Pontífice, que é verdadeiramente episcopal, é imediato; e a ela estão obrigados, por dever de subordinação hierárquica e de verdadeira obediência, os pastores e os fiéis de qualquer rito e dignidade, tanto cada um em particular, como todos em conjunto, não só nas coisas referentes à fé e aos costumes, mas também nas que se referem à disciplina e ao regime da Igreja espalhada por todo o orbe; de tal forma que, guardada a unidade de comunhão e de fé com o Romano Pontífice, a Igreja de Cristo

CONTROVÉRSIA CATÓLICA

seja um só rebanho sob um só pastor supremo [cf. Jo 10,16]. Esta é a doutrina da verdade católica, da qual ninguém pode se desviar, sem perda da fé e da salvação.”

Como ensina o próprio Bento XVI em sua obra, essa doutrina do Magistério infalível da Igreja foi abandonada desde Paulo VI:

“Os gestos simbólicos do Papa Paulo VI e, em particular, o seu ajoelhar-se perante o representante do Patriarca Ecumênico foram uma tentativa de exprimir precisamente isto [ou seja, de exprimir que ao teólogo também não lhe é possível, por outro lado, considerar, como única forma possível e, conseqüentemente, obrigatória para todos os cristãos, a forma que este primado assumiu nos séculos XIX e XX] e, com tais sinais, apontar a saída para o impasse histórico. Embora não nos seja dado deter a fuga da história, mudar o curso dos séculos, podemos dizer, no entanto, que o que foi possível por mil anos não é impossível para os cristãos de hoje. Afinal, o Cardeal Humberto de Silva Cândia, na mesma bula em que excomungou o Patriarca Miguel Cerulário e assim inaugurou o cisma entre Oriente e Ocidente, designou o Imperador e o povo de Constantinopla como ‘muito cristãos e ortodoxos’, embora o conceito deles do primado romano fosse certamente muito menos diferente daquele de Cerulário do que daquele, digamos, do Concílio Vaticano I. Em outras palavras, Roma não deve exigir do Oriente mais a respeito da doutrina do primado do que foi formulado e vivido no primeiro milênio. Quando o Patriarca Atenágoras, em 25 de julho de 1967, por ocasião da visita do Papa a Fanar, o designou como sucessor de São Pedro, como o mais estimado entre nós, como aquele que preside na caridade, este grande líder da Igreja estava expressando o conteúdo essencial da doutrina do primado, como era conhecida no primeiro milênio. Roma não precisa pedir mais.”

Diante desta afirmação, a pergunta que fica é: se os ortodoxos conservam essencialmente o conceito de primado crido pelos cristãos no primeiro milênio e se os católicos acreditam em um primado, que é resultado de um processo histórico particular, não existente no princípio do cristianismo, por que raios Bento XVI não é ortodoxo? Pois parece que, em sua visão, estes últimos conservaram melhor a doutrina cristã do que os católicos.

A resposta é simples: Bento XVI não aborda a teologia de forma dogmática, como eu, o Sr. Danie Silveira e qualquer teólogo normal, mas de uma maneira histórica, como fazem os modernistas. Então para ele é perfeitamente normal que o Magistério da Igreja expresse, não a verdade revelada, mas a consciência cristã de seu tempo, como seria o caso do Vaticano I e do Vaticano II, e que o que era tido por verdade em certas circunstâncias, deixe de sê-lo em outras.

O nome desta escola de pensamento, de viés historicista, subjetivista, relativista e ecumênico é Nova Teologia, que é uma herdeira do modernismo, heresia condenada pelo Papa São Pio X, e precursora do Concílio Vaticano II.

Então, ao senhor Daniel Silveira cabe escolher: ou seguir o neoteólogo Bento XVI e considerar o Vaticano I um ponto facultativo, pois se trata daquilo que os ortodoxos e protestantes chamariam de uma inovação romana, mas que os modernistas preferem chamar eufemisticamente de desenvolvimento doutrinal e curvar-se – como fez o pretenso São Paulo VI – diante dos cismáticos, reconhecendo o caráter bimilenar de sua doutrina sobre o primado de honra, formalmente condenada em 1870, pelo Concílio Vaticano I; ou então sustentar – com o Papa Pio IX – que a doutrina do Concílio Vaticano I é obrigatória e que aqueles que rejeitam aceitá-la estão excluídos do número dos cristãos.

CONTROVÉRSIA CATÓLICA

No primeiro caso, o Sr. Daniel Silveira mostra a todos que é um simples modernista, que nem sequer reconhece o caráter obrigatório do Concílio Vaticano I, que citou, e assim perde o debate. Ou então, ele pode perder o debate da maneira melhor e mais honrada, isto é, reconhecendo que temos razão ao dizer que os papas do Concílio Vaticano II são hereges que romperam com a doutrina católica tradicional, inclusive e sobretudo com as doutrinas promulgadas no Concílio de Trento e no Vaticano I. Espero que o Sr. Daniel Silveira seja honesto e abrace o catolicismo de verdade.

APÊNDICE: UM EXCERTO DA OBRA PRINCÍPIOS DE TEOLOGIA CATÓLICA DE JOSEPH RATZINGER

Tradução, seguida do texto original em inglês.

Neste contexto, podemos agora ponderar as possibilidades que se abrem ao ecumenismo cristão. As exigências máximas sobre as quais a busca da unidade certamente deve naufragar ficam imediatamente claras.

Por parte do Ocidente, a exigência máxima seria que o Oriente reconhecesse o primado do bispo de Roma em todo o escopo da definição de 1870 e, ao fazê-lo, se submetesse, na prática, a um primado tal como aceite pelas igrejas uniatas. Por parte do Oriente, a exigência máxima seria que o Ocidente declarasse errônea a doutrina do primado de 1870 e, ao fazê-lo, se submetesse, na prática, a um primado tal como tem sido aceite com a remoção do Filioque do Credo e inclusive dos dogmas marianos dos séculos XIX e XX. Quanto ao protestantismo, a exigência máxima da Igreja Católica seria que os ministros eclesiásticos protestantes fossem considerados totalmente inválidos e que os protestantes se convertessem ao catolicismo; a exigência máxima dos protestantes, por outro lado, seria que a Igreja Católica aceitasse, junto com o reconhecimento incondicional de todos os ministros protestantes, o conceito protestante de ministério e sua compreensão da Igreja e assim, na prática, renunciasse ao apostolado e estrutura sacramental da Igreja, o que significaria, na prática, a conversão dos católicos ao protestantismo e a aceitação de uma multiplicidade de estruturas comunitárias distintas como forma histórica da Igreja. Enquanto as três primeiras exigências máximas são hoje rejeitadas de forma bastante unânime pela consciência cristã, a quarta exerce sobre ela uma espécie de fascínio – por assim dizer, uma certa contundência que a faz parecer a verdadeira solução do problema. Isto é tanto mais verdade quanto se junta a ela a expectativa de que um Parlamento das Igrejas, um ‘concílio verdadeiramente ecumênico’, possa então harmonizar este pluralismo e promover uma unidade cristã de ação. Que nenhuma união real resultaria disso, mas que sua própria impossibilidade se tornaria um único dogma comum, deve convencer a qualquer um que examine a sugestão de perto de que tal caminho não traria a unidade da Igreja, mas apenas uma renúncia final a ela.

Como resultado, nenhuma das soluções máximas oferece qualquer esperança real de unidade. Em todo caso, a unidade da igreja não é um problema político que possa ser resolvido por meio de concessões ou ponderação do que é considerado possível ou aceitável. O que está em jogo aqui é a unidade de crença, ou seja, a questão da verdade, que não pode ser objeto de manobras políticas. Enquanto e na medida em que a solução máxima deva ser encarada como uma exigência da própria verdade, não haverá outro recurso a não ser simplesmente tentar converter o seu parceiro no debate. Em outras palavras, a alegação de verdade não deve ser levantada onde não há uma razão convincente e indiscutível para fazê-lo. Não podemos interpretar como verdade aquilo que é, na realidade, um desenvolvimento histórico com uma relação mais ou menos estreita com a verdade. Portanto, sempre que o peso da verdade e a sua incontestabilidade estão envolvidos, devem ser enfrentados por uma sinceridade correspondente que evita reivindicar prematuramente a verdade e

está pronta para buscar a plenitude interior da verdade com os olhos do amor.

Sobre a questão da reunião entre Oriente e Ocidente

Como, então, as demandas máximas devem ser decididas antecipadamente? Certamente, ninguém que afirma fidelidade à teologia católica pode simplesmente declarar a doutrina do primado nula e sem efeito, especialmente se ele busca entender as objeções e avalia com uma mente aberta o peso relativo do que pode ser determinado historicamente. Também não lhe é possível, por outro lado, considerar como única forma possível e, conseqüentemente, obrigatória para todos os cristãos, a forma que este primado assumiu nos séculos XIX e XX. Os gestos simbólicos do Papa Paulo VI e, em particular, o seu ajoelhar-se perante o representante do Patriarca Ecumênico foram uma tentativa de exprimir precisamente isto e, com tais sinais, apontar a saída para o impasse histórico. Embora não nos seja dado deter a fuga da história, mudar o curso dos séculos, podemos dizer, no entanto, que o que foi possível por mil anos não é impossível para os cristãos de hoje. Afinal, o Cardeal Humberto de Silva Cândida, na mesma bula em que excomungou o Patriarca Miguel Cerulário e assim inaugurou o cisma entre Oriente e Ocidente, designou o Imperador e o povo de Constantinopla como ‘muito cristãos e ortodoxos’, embora o conceito deles do primado romano fosse certamente muito menos diferente daquele de Cerulário do que daquele, digamos, do Concílio Vaticano I. Em outras palavras, Roma não deve exigir do Oriente mais a respeito da doutrina do primado do que foi formulado e vivido no primeiro milênio. Quando o Patriarca Atenágoras, em 25 de julho de 1967, por ocasião da visita do Papa a Fanar, o designou como sucessor de São Pedro, como o mais estimado entre nós, como aquele que preside na caridade, este grande líder da Igreja estava expressando o conteúdo essencial da doutrina do primado, como era conhecida no primeiro milênio. Roma não precisa pedir mais.

Texto original em inglês com a sua referência ao final:

Against this background we can now weigh the possibilities that are open to Christian ecumenism. The maximum demands on which the search for unity must certainly founder are immediately clear. On the part of the West, the maximum demand would be that the East recognize the primacy of the bishop of Rome in the full scope of the definition of 1870 and in so doing submit in practice, to a primacy such as been accepted by the Uniate churches. On the part of the East, the maximum demand would be that the West declare the 1870 doctrine of primacy erroneous and in so doing submit, in practice, to a primacy such as been accepted with the removal of the Filioque from the Creed and including the Marian dogmas of the nineteenth and twentieth centuries. As regards Protestantism, the maximum demand of the Catholic Church would be that the Protestant ecclesiological ministries be regarded as totally invalid and that Protestants be converted to Catholicism; the maximum demand of Protestants, on the other hand, would be that the Catholic Church accept, along with the unconditional acknowledgement of all Protestant ministries, the Protestant concept of ministry and their understanding of the Church and thus, in practice, renounce the apostolic and sacramental structure of the Church, which would mean, in practice, the conversion of Catholics to Protestantism and their acceptance of a multiplicity of distinct community structures as the historical form of the Church. While the first three maximum demands are today rather unanimously rejected by Christian consciousness, the fourth exercises a kind of fascination for it—as it were, a certain conclusiveness that makes it appear to be the real solution to the problem. This is all the more true since there is joined to it the expectation that a Parliament of Churches, a “truly ecumenical council”, could then harmonize this pluralism and promote a Christian unity of action. That no real union would result from this, but that its very impossibility would become a single common dogma, should convince anyone who examines the suggestion closely that such a way would not bring Church unity but only a final renunciation of it.

CONTROVÉRSIA CATÓLICA

As a result, none of the maximum solutions offers any real hope of unity. In any event, church unity is not a political problem that can be solved by means of compromise or the weighing of what is regarded as possible or acceptable. What is at stake here is unity of belief, that is, the question of truth, which cannot be the object of political maneuvering. As long as and to the extent that the maximum solution must be regarded as a requirement of truth itself, just so long and to just that extent will there be no other recourse than simply to strive to convert one's partner in the debate. In other words, the claim of truth ought not to be raised where there is not a compelling and indisputable reason for doing so. We may not interpret as truth that which is, in reality, a historical development with a more or less close relationship to truth. Whenever, then, the weight of truth and its incontrovertibility are involved, they must be met by a corresponding sincerity that avoids laying claim to truth prematurely and is ready to search for the inner fullness of truth with the eyes of love.

On the question of reunion between East and West

How, then, are the maximum demands to be decided in advance? Certainly, no one who claims allegiance to Catholic theology can simply declare the doctrine of primacy null and void, especially not if he seeks to understand the objections and evaluates with an open mind the relative weight of what can be determined historically. Nor is it possible, on the other hand, for him to regard as the only possible form and, consequently, as binding on all Christians the form this primacy has taken in the nineteenth and twentieth centuries. The symbolic gestures of Pope Paul VI and, in particular, his kneeling before the representative of the Ecumenical Patriarch were an attempt to express precisely this and, by such signs, to point the way out of the historical impasse. Although it is not given us to halt the flight of history, to change the course of centuries, we may say, nevertheless, that what was possible for a thousand years is not impossible for Christians today. After all, Cardinal Humbert of Silva Candida, in the same bull in which he excommunicated the Patriarch Michael Cerularius and thus inaugurated the schism between East and West, designated the Emperor and people of Constantinople as “very Christian and orthodox”, although their concept of the Roman primacy was certainly far less different from that of Cerularius than from that, let us say, of the First Vatican Council. In other words, Rome must not require more from the East with respect to the doctrine of primacy than had been formulated and was lived in the first millenium. When the Patriarch Athenagoras, on July 25, 1967, on the occasion of the Pope's visit to Phanar, designated him as the successor of St. Peter, as the most esteemed among us, as one who presides in charity, this great Church leader was expressing the essential content of the doctrine of primacy as it was known in the first millenium. Rome need not ask for more. Reunion could take place in this context if, on the one hand, the East would cease to oppose as heretical the developments that took place in the West in the second millenium and would accept the Catholic Church as legitimate and orthodox in the form she had acquired in the course of that development, while, on the other hand, the West would recognize the Church of the East as orthodox and legitimate in the form she has always had.

Such a mutual act of acceptance and recognition, in the Catholicity that is common to and still possessed by each side, is assuredly no light matter

Joseph Ratzinger, *Principles of Catholic Theology: Building Stones for a Fundamental Theology*, trans. Mary Frances McCarthy (San Francisco: Ignatius Press, 1987), 197–199.